



# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária  
de 12/02/19 por 16/0 votos

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 00:00 HORAS.....

**"Sr. Presidente "Willian Souza"**: Solicito ao 2º Secretário dessa Mesa que faça a chamada dos Srs. Vereadores, para ver se há quórum suficiente para a abertura da Sessão Extraordinária. **"Vereador**

**"Eduardo Lima"**: Pela ordem, Vereador Cláudio Meskan, Décio Marmirolli, Dirceu Dalben, Fabinho, Fininho, Hélio Silva, Joel Cardoso, Willian Souza, Edgardo Cabral, João Maioral, Dudu Lima, Professor Edinho, Marcio Brianes, Ney do Gás, Ronaldo Mendes, Rudinei Lobo, Rubens Champam, Dr. Sérgio Rosa, Tião Corrêa, Ulisses Gomes, Valdir de Oliveira. Com 21 Vereadores, há quórum, Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: Com quórum suficiente para a abertura da

Sessão, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2019 - dia 06 já, né? [risos] Está vendo? Dia 06 já, né? Foi colocado dia 05 -. Dia 06 a meia-noite. Solicito, pergunto ao 1º Secretário se há, se existe, que faça a leitura das Indicações dos blocos Parlamentares. **"1º Secretário**

**"João Maioral"**: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré. Indicação de Membro para competição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Por meio desse, na qualidade de líder do bloco Parlamentar formado pelos Vereadores: Clauduir Aparecido Menes, Décio Marmirolli, Rudinei Lobo, Edgardo Cabral e Warlei de Faria, comunico a Indicação do nobre Vereador Décio Marmirolli para Membro titular na composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dessa Casa de Leis. O bloco Parlamentar faz a presente Indicação em caráter irrevogável, estando ciente que não poderá alegar, futuramente, em sede administrativa ou Judicial, prejuízo à proporcionalidade de partidos. Sumaré, 05 de fevereiro de 2019, Rudinei Lobo – PRB. **"Vereador "Décio Marmirolli"**: Questão de

ordem, Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: Questão de ordem do Vereador Décio Marmirolli. **"Vereador "Décio Marmirolli"**: Tendo em vista que nós estamos próximo ao término

do dia de hoje, é importante, necessário fazer a prorrogação de mais uma hora da Sessão do dia 04 - dia 05, né? - Do dia 06, exatamente. **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: Peço autorização ao Plenário, o pedido de prorrogação, conforme questão de ordem do Vereador Décio Marmirolli. Os favoráveis à prorrogação votem sim e os contrários vote não, aberto o painel de votação. Por uma hora. Até uma hora, né? Lembrando que a Ordem do Dia é a eleição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da

Câmara Municipal de Sumaré. Solicito aos Srs. Vereadores, que façam o uso do voto, por gentileza. **"Vereador "Valdir de Oliveira"**: Questão de ordem, Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: Com a palavra, Vereador Valdir de Oliveira. **"Vereador "Valdir de Oliveira"**: A máquina travou aqui. **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: O voto de V. Exa.? **"Vereador "Valdir de Oliveira"**: É sim, está travada a máquina. **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: Voto do Vereador Valdir de Oliveira?

**"Vereador "Ulisses Gomes"**: A minha máquina está travada também, Presidente. **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: O voto de V. Exa., Vereador? **"Vereador "Ulisses Gomes"**: A minha máquina funciona até às 11h00 só. [risos] **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: Qual é o voto de V. Exa.? Ou V.Exa. não quer votar? **"Vereador "Ulisses Gomes"**: É sim! **"Sr. Presidente "Willian Souza"**: É com 20 votos favoráveis está aprovado, então, a prorrogação. Vereador João Maioral – Secretário, pode continuar a leitura. **"1º Secretário "João Maioral"**: Rudinei Lobo – PRB, líder do bloco; Clauduir Aparecido Menes – PSB, Membro; Décio Marmirolli – PSB, Membro; Edgardo Cabral – PRB, Membro; Warlei de Faria – PSB, Membro. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré.

Indicação de Membro para composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Por meio deste, na qualidade de líder do bloco Parlamentar, formado pelos Vereadores: Joel Cardoso da Luz - SDD, Fábio Ferreira dos Santos - SD, João Maioral – PDT e Sérgio Rosa - PDT, comunico a indicação do nobre Vereador João Maioral para Membro Suplente na composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dessa Casa de Leis. O bloco Parlamentar faz a presente indicação, em caráter irrevogável,



estando ciente que não poderá alegar futuramente, em sede administrativa ou Judicial, prejuízo à proporcionalidade de partidos. Sumaré, 05 de fevereiro de 2019. Vereador Fábio Ferreira dos Santos – SD, líder do bloco; Joel Cardoso da Luz – SDD, Membro; João Maioral – PDT, Membro; Sérgio Rosa – PDT, Membro. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré. Indicação de Membro para composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio deste o bloco Parlamentar formado pelos Vereadores: Willian Souza; Ulisses Gomes – PT; Rubens Champam; Ronaldo Mendes – PSDB; Marcio Brianes – PCdoB; e Valdir de Oliveira – DEM. Comunico a Indicação dos nobres Vereadores: Ulisses Gomes – titular - e Rubens Champam – suplente, para a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dessa Casa de Leis. O bloco Parlamentar faz a presente indicação em caráter irrevogável, estando ciente que não poderá alegar, futuramente, em sede administrativa ou Judicial, prejuízo à proporcionalidade de partidos. Sumaré, 05 de fevereiro de 2019. Valdir de Oliveira – DEM; Willian Souza – PT; Ulisses Gomes – PT; Rubens Champam – PSDB; Ronaldo Mendes – PSDB; Marcio Brianes - PCdoB. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré. Indicação de Membro para a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Por meio deste, na qualidade de líder do bloco Parlamentar formado pelos Vereadores: Edivaldo Teodoro – Rede; Valdinei Pereira da Silva – PV; Eduardo Lima e Hélio Pereira da Silva – PPS; Sebastião Alves Correa – PTB; Antônio Dirceu Dalben – PR. Comunico a indicação dos nobres Vereadores: Hélio Pereira da Silva – titular; e Antônio Dirceu Dalben – suplente, para composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dessa Casa de Leis. O bloco Parlamentar faz a presente indicação em caráter irrevogável, estando ciente que não poderá alegar futuramente, em sede administrativa ou Judicial, prejuízo à proporcionalidade de partido. Sumaré 05 de fevereiro de 2019. Vereador Edivaldo Teodoro – Rede, líder do bloco; Antônio Dirceu Dalben – PR, Membro; Valdinei Pereira da Silva – PV; Membro; Eduardo Lima – PPS, Membro; Hélio Pereira da Silva – PPS, Membro; Sebastião Alves Correa – PTB, Membro. **“Sr. Presidente Willian Souza”**: Após a leitura das indicações dos Srs. Vereadores pelos blocos Parlamentares, registro em Ata que houve uma declaração por parte desta Presidência, com consulta na Secretaria dessa Casa, que nenhum dos Vereadores indicados existe impedimento legal para fazer parte da Comissão de Ética e prerrogativas, e Decoro Parlamentar. Pergunto ao 2º Secretário se há registro de chapa. **“Vereador Eduardo Lima”**: Temos um registro de chapa, Presidente. **“Sr. Presidente Willian Souza”**: Solicito que V.Exa. faça a leitura. **“Vereador Eduardo Lima”**: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré. Por meio deste, em consonância com as indicações dos líderes de blocos Parlamentares dessa Casa de Lei, solicito o registro da seguinte chapa para a eleição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Sumaré: Presidente: Hélio Silva – PPS; Relator: Ulisses Gomes – PT; Membro: Décio Marmirolli - PSB; Suplentes: Antônio Dirceu Dalben - PR, Rubens Champam - PSDB e João Maioral – PDT. Sumaré, 05 de fevereiro de 2019. Assinam: Hélio Pereira da Silva, Ulisses Gomes, Décio Marmirolli, Antônio Dirceu Dalben, Rubens Champam e João Maioral. **“Sr. Presidente Willian Souza”**: Coloco em discussão a inscrição de chapa única, para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Não havendo quem discuta... antes de iniciar a votação da chapa única, submeto a autorização dos nobres Pares a sugestão desta Mesa para essa noite. Para que a votação secreta seja feita pelo terminal. Os Vereadores que concordam devem votar “sim”, os contrários votam “não”. Lembrando aos nobres Pares, que a rejeição da proposta da Mesa implica numa suspensão da Sessão para a formulação de cédula e os votos deverá ser feito conforme eleição da Mesa. Caso V. Exas. autorizem, nós vamos colocar o voto secreto no terminal para que a gente possa votar. Tratando-se de chapa única, o voto seria “sim” ou “não”, e o voto seria secreto, o último da história. Então, eu peço permissão a V.Exas. para usar o terminal para fazer a votação da chapa única. Quem autorizar a Mesa Diretora a fazer isso vote “sim”, quem não autorizar vote “não”. Pode abrir a votação, essa é aberta. Com 18 votos favoráveis e 1 contrário, está permitido à Mesa Diretora



## CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

usar o terminal para fazer a votação. Sendo definida a forma de votação pelo terminal, eu coloco votação secreta, por gentileza, Srs. Vereadores, não façam declaração de voto para não comprometer a votação. A chapa única com votação secreta, para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o biênio de 2019/2020, sendo os senhores: Hélio Pereira da Silva – Presidente; Relator Ulisses Gomes; Membro Décio Marmirolli; Suplente Antônio Dirceu Dalben, Rubens Champam e João Maioral. Os favoráveis que essa chapa seja o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar vote “sim” e os contrários votem “não”. O voto é secreto. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”**: Presidente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Oi, Vereador. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”**: Está em processo de votação, só me fala os três titulares e os três suplentes novamente. **“Sr. Presidente “Willian Souza”**: Senhor Vereador, o Presidente é o Hélio Silva; Relator: Ulisses Gomes; o Membro Décio Marmirolli; Suplentes: Antônio Dirceu Dalben, Rubens Champam e João Maioral. Solicito a abertura do painel, declarando encerrada a votação. Com 21 votos favoráveis, está eleita a nova Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Sumaré. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão do dia 06/02/2019, a meia noite e doze minutos.

“Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual, eu, **Wanglei Benedito Jordão**, designado para o fim, fiz a presente transcrição da respectiva gravação, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos. Câmara Municipal de Sumaré, 06 de fevereiro de 2019.-----

Presidente

1º Secretário

2º Secretário